



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Serra, 21 de outubro de 2024

Referência: Processo nº 73590/2024

Pregão: PE 103/2024

Trata-se de Processo Eletrônico nº 73590/2024, para análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2024, cujo objeto é a **"... Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (Cardioversor portátil com desfibrilador bifásico e monitor cardíaco integrado (ECG, SPO2 e PNI/PANI))."**

De acordo com o Art. 25 da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento convocatório deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades que poderão ser aplicadas, à fiscalização e à gestão do contrato, a entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o Art. 29 da Lei Federal 14.133/2021, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto à minuta do instrumento convocatório, esta deve ser analisada à luz do citado Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021, *verbis*:

Art. 25. O edital deverá conter o **objeto da licitação** e as **regras relativas à convocação**, ao **julgamento**, à **habilitação**, aos **recursos** e às **penalidades da licitação**, à **fiscalização** e à **gestão do contrato**, à **entrega do objeto** e às **condições de pagamento**.

Desta forma, analisando a minuta em questão à luz do dispositivo transcrito, verifico os elementos necessários à viabilização do certame, aplicáveis ao caso, encontrando-se formalmente presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Este documento foi assinado digitalmente por Dione De Nadai.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BA34-9E8F-0492-8C32.





Dione De Nadai - OABES 14900
Procuradora do Município Membro da CPL/SAUDE

Este documento é assinado digitalmente por **Primo de Nogueira**, página 7 de 7.
Para verificar a autenticidade, acesse o endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: **31003100380036003900340039003A00540052004100**. Documento assinado
por **Talma Rodrigues Ribeiro**, nº 5416, Portal de Jaraquá, Serra ES, CEP 61737-95 - Tel. 3252-6508
digitalmente conforme art. 4º, I da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BA34-9E8F-0492-8C32> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA34-9E8F-0492-8C32



Hash do Documento

2064614ECA755201CB95BFD1E247867EF8DB9B6F3C436B6557A514E5F5B6CAE4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Dione De Nadai em 21/10/2024 17:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

